ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040 - Rio Largo-AL

APROVADO
Por 9 x 0
EM 03/02/22
Presidente

# MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2022

Os Vereadores que a presente subscreve, vem através desta, após ouvido o Plenário, ser solidário e encaminhar MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor **GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS**, conhecidos por todos como **"JAPI"**, ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2022.

## MENSAGEM

O lamentável falecimento do Senhor **GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS**, conhecido como **"JAPI"**, consternou toda a nossa cidade de Rio Largo, principalmente aos moradores da Utinga Leão, localidade onde era radicado, sendo pessoa conhecida por todos por administrar por décadas um dos mais conhecidos centros de lazer da cidade, o balneário Japi, tendo o seu falecimento consternando a toda a sociedade rio-larguense, deixando saudades em seus familiares e amigos.

Através desta Moção, externamos os mais sinceros votos de profundo pesar pelo seu falecimento, que deixará irreparável lacuna em nossa sociedade e principalmente no seio de sua família e amigos. Esta Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à sua família, apresentando publicamente os sentimentos de pesar, solidarizando-se nesta hora de enlutamento.

Rogando conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé estejam e permaneçam no meio de todos, para que Senhor Gilberto José dos Santos, conhecido por todos como "Japi", descanse em paz.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2022.

**Romildo Elias Calheiros Júnior**
Vereador – PDT

**Márcio Soares Cavalcante**
Vereador - PP